

recolher as cotas pendentes, inclusive com a devida atualização, sob pena de prosseguimento do feito com adoção de medidas de constrição patrimonial" (ID 9330505).

Posto isso, intime-se o requerido, na pessoa do seu representante legal, para providenciar o recolhimento das parcelas pendentes, com a devida atualização, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sofrer medidas de constrição patrimonial além de outras cabíveis na espécie.

Diligencie-se.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 187, DE 06/05/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos nº 0001836-96.2024.6.08.8000 e nº 0001145-19.2023.6.08.8000,

RESOLVE, a partir da publicação deste ato,

- 1) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 539/2023, publicado no DJE em 21.11.23;
- 2) DESIGNAR as servidoras ALINE VIANEZ MARTINELLI e PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, da Carta-Contrato nº 21, firmada com a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, cujo objeto é a aquisição de livros publicados pela editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft nas diversas áreas do Direito, em formato *e-book*, atualizados através da Plataforma PROVIEW, com 25 (vinte e cinco) acessos simultâneos.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 181, DE 02/05/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e consoante autos 0003983-03.2021.6.08.8000,

RESOLVE

ALTERAR a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do TRE-ES, instituído pelo Ato nº 82, publicado no DJE em 15.03.21, e alterado pelo Ato nº 594, publicado no DJE em 05.02.22,

DISPENSANDO o servidor ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE e

DESIGNANDO a servidora CRISTIANA SALVIATO FONTANA,

passando o referido Comitê a contar com os seguintes integrantes:

- Titular da Diretoria-Geral, como Coordenador do Comitê;
- Titular da Assessoria-Chefe da Presidência;
- Titular da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral;
- Titular da Secretaria de Administração e Orçamento;
- Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Titular da Secretaria Judiciária;
- Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Titular da Unidade de Auditoria Interna, que atuará na qualidade de consultor;